Oficio nº 175 (CN)

Brasília, em 7 de Julho de 202

A Sua Excelência o Senhor Deputado Arthur Lira Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de junho de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.163, de 28 de fevereiro de 2023, que "Reduz alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação".

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco Presidente da Mesa do Congresso Nacional